

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS**

CNPJ: 03.230.443/0001-67
RUA MIGUEL COUTO - 800
C.E.P.: 88870-000 - Orleans - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 30/2019 - PR**

Processo Administrativo: 53/2019
Processo de Licitação: 53/2019
Data do Processo: 01/11/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO CONTAMINADO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS DEPENDÊNCIAS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 28/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Novembro de 2019, às 08:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 4218, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 53/2019, Licitação nº 30/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 12149 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ORLEANS COM TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, POR GRUPO, DA RDC 306 DE 2004 ANVISA E A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 358/2005.	kg	5.000,00	SERVIOESTE	0,0000	7,15	35.750,00
Total do Participante ----->							35.750,00
Total Geral ----->							35.750,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Orleans, 19 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

FABIO SALVADOR - - Pregoeiro(a)
ROSANA TEZZA WASSEN BASCHIROTTO - - SECRETÁRIA
FRANCIELLI CEOLIN BELTRAME - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JARDEL S. VANDRESEN - - Representante